



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº <b>1177</b>		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: <b>21/05/26</b>	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Tiago Almeida/Republicanos		Protocolo
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva contempla o CMEI Professora Maria Eliza Oliveira dos Santos, e justifica-se pela necessidade de fortalecimento da infraestrutura pedagógica, visando a melhoria da qualidade do atendimento às crianças na primeira infância. O investimento será fundamental para manutenção e/ou reforma da estrutura física. Esse aporte contribuirá diretamente para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor, seguro e estimulante, promovendo melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para manutenção predial do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Maria Eliza Oliveira dos Santos	
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.	
TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982 82		Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982 Dados: 2026.05.21 14:12:49 -03'00'	
<b>Tiago Almeida</b> Vereador/Republicanos		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 20 de maio de 2025.	

